

OFÍCIO

Número de Referência: IND-3307/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº3307/2021 – Deputada Leticia Aguiar

Ofício nº3900/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Prezado Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, em atendimento à Indicação acima citada, de autoria da Deputada Leticia Aguiar.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 13 de agosto de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Estado

Subsecretaria de Gestão Legislativa

Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - DA/PROTOCOLO SEDS

Expediente de atendimento
SEDS-EXP-2021/01718

Data de Produção	07/07/2021
-------------------------	------------

Interessado	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Assunto	Indicação n.º 3307/2021 da Deputada Estadual Leticia Aguiar, que solicita a inscrição do município de Pariquera-Açu no Programa Alimento Solidário.
Número de Referência	Indicação 3307/2021

Leandro D' Amato de Moraes
Diretor I
NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - DA/PROTOCOLO SEDS

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



SEDEXP202101718A



INDICAÇÃO Nº 3307, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo senhor governador, João Dória, que inscreva o município de Pariquera-Açu no Programa Alimento Solidário.

JUSTIFICATIVA

A população de Pariquera-Açu foi fortemente afetada pelos efeitos econômicos e financeiros da Covid-19, motivo pelo qual a inscrição no Programa Alimento Solidário é de vital importância, o que justifica esta Indicação Legislativa, apresentada a partir do pedido que recebi do senhor Rodrigo Ribeiro.

Sala das Sessões, em 23/06/2021.

a) Leticia Aguiar





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 3307/2021 da Deputada Estadual Leticia Aguiar, que solicita a inscrição do município de Pariquera-Açu no Programa Alimento Solidário.

Número de referência: Indicação n.º 3307/2021

A

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

De ordem da Chefe de Gabinete, Paola Forjaz, encaminho a Indicação n.º 3307/2021 da Deputada Estadual Leticia Aguiar, que solicita a inscrição do município de Pariquera-Açu no Programa Alimento Solidário, para ciência e manifestação até 02/08/2021.

Cordialmente

São Paulo, 07 de julho de 2021.

Neiva Marossi Fontes
Assessor Técnico V
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG



Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 3307/2021 da Deputada Estadual Leticia Aguiar, que solicita a inscrição do município de Pariquera-Açu no Programa Alimento Solidário.

Número de referência: Indicação 3307/2021

À

Chefia de Gabinete - GS/CG/SEDS

Sra. Chefe de Gabinete,

Com nossos respeitosos cumprimentos, considerando o pleito por inclusão no Programa Alimento Solidário, formalizado pelo Excelentíssimo Sra. Leticia Aguiar, Deputada Estadual, por meio da indicação 3307/2021, servimo-nos do presente expediente para informar que: Ao longo da primeira onda da pandemia da Covid-19, por meio da ação Alimento Solidário, esta Secretaria de Desenvolvimento Social distribuiu mais de 1,5 milhões de cestas de alimentos. Esses insumos beneficiaram as famílias em situação de extrema pobreza, com renda familiar per capita de até R\$89,00, inscritas no Castro Único, das 06 (seis) Regiões Metropolitanas do Estado.

Com o agravamento da situação epidemiológica, a fim de ampliar a atuação estadual, o Fundo Social de São Paulo (FUSSP) e a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento (SAA) passaram a contribuir com as ações desta Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS). Por isso, a fim de articular a atuação das Pastas e evitar a sobreposição de ações de mesma natureza, instituiu-se, por meio do Decreto Estadual nº 65.728, de 26-05-2021, o Comitê Intersecretarial Alimento Solidário.

De acordo com o inciso I e a alínea I do §2º do artigo 2º do mesmo Decreto, o Comitê Intersecretarial Alimento Solidário conta com a coordenação e o apoio administrativo do FUSSP.

Neste novo cenário, esta Coordenadoria de Desenvolvimento Social (CDS) não dispõe de informações detalhadas sobre quantidades, critérios de priorização ou cronograma de entrega de alimentos.

Isto posto, sugerimos que o pleito seja diretamente encaminhado ao gabinete do Fundo Social de São Paulo.

Sem mais para o momento,

Cordiais saudações.

São Paulo, 15 de julho de 2021.

Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino

Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS
Coordenador
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS



Assinado com senha por SIMONE CRISTINA DE MELO BOMPANI MALANDRINO - 15/07/2021 às 13:50:07.
Documento Nº: 20926916-8073 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20926916-8073>





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação n.º 3307/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 3307/2021 da Deputada Estadual Leticia Aguiar, que solicita a inscrição do município de Pariquera-Açu no Programa Alimento Solidário.

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo senhor governador, João Dória, que inscreva o município de Pariquera-Açu no Programa Alimento Solidário

Senhor Subsecretário,

Sirvo-me do presente para, em atenção à Indicação N° 3307/2021 da Deputada Estadual Leticia Aguiar, que solicita a inscrição do município de Pariquera-Açu no Programa Alimento Solidário, do SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual, encaminhar manifestação técnica elaborada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social - CDS, área competente pela questão suscitada.

Na oportunidade apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente

Classif. documental

006.01.10.003



SEDSOF/202101199A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



Excelentíssimo Senhor

LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa - Casa Civil

Palácio dos Bandeirantes

Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi

05650-905 - São Paulo - SP

São Paulo, 15 de julho de 2021.

Célia Kochen Parnes
Secretária de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

